



PLOEX nº 865/2014

PARECER JURÍDICO

EMENTA: "Altera os §§ 2º, 3º e 4º, todos do art. 78, altera o inc. II, do § 1º, do art. 95 e revoga o Art. 134, Parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 716/2013, de 04 de dezembro de 2013, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências".

Trata-se do Projeto de Lei nº 864/2014, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que "Altera os §§ 2º, 3º e 4º, todos do art. 78, altera o inc. II, do § 1º, do art. 95 e revoga o Art. 134, Parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 716/2013, de 04 de dezembro de 2013, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências".

No entanto, esta Procuradoria se abstém de exarar Parecer Jurídico pois prejudicado pelas inconsistências técnicas-redacionais do Projeto de Lei em epígrafe, a saber:

- a) Ausência do § 5º redigido por acrescentado no *caput* do art. 1º.
- b) Suposto erro de digitação contido nos §§ 2º e 3º do art. 78 que será alterado (**Ex.: percentual de Erro! Vínculo não válido**).

Sugiro seja feita a retirada do Presente Projeto para as devidas correções. Após, volva-me para o respectivo Parecer.

São Miguel do Araguaia – GO, 01 de agosto de 2014.


Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013

